

## Relato Conselho do CCNH

**Sessão Ordinária de 17 de abril de 2023.**

**Ordem do dia ou Expediente:** Solicitação de afastamento superior a 59 dias.

Interessado: *Diogo Librandi da Rocha*

**Relator:** Célio Fernando Figueiredo Angolini

### **Contexto e Histórico:**

Trata-se de uma solicitação de afastamento para missão de estudos no exterior a ser realizado na Universidade do Porto, no período de 30/08/2023 a 02/03/2024 (185 dias). O afastamento se dará para cooperação de grupos de pesquisa como professor visitante no grupo da Profa. Dra. Maria da Conceição Branco da Silva Mendonça Montenegro.

O parecer da coordenação dos cursos de Bacharelado em Química é favorável e menciona que a carga didática do professor Diogo poderá ser absorvida pelo quadro docente que conta com um professor visitante em contratação, não havendo prejuízos ao programa.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e tecnologia/química também é favorável ao pedido, além disso o professor Diogo conta com uma aluna de doutorado em fim de projeto (aprovada em exame de qualificação) e outro doutorando ingressante, ambos com coorientação e que manterão contato com o orientador de forma remota, mostrando não haver prejuízos ao andamento das orientações.

Atualmente, o solicitante informa que não participa de projetos de extensão e nem possui cargos administrativos, indicando que a missão não afetará nenhum trabalho com esses teores.

Além disso, a parceria vai contribuir para o fortalecimento da rede de relação da UFABC com a comunidade científica internacional. A documentação apresentada inclui: formulário de afastamento, carta de solicitação de afastamento, parecer favorável do curso ao qual a docente é vinculado, parecer favorável do curso de pós-graduação, projeto com plano de atividade, carta de aceite e resultado do auxílio CAPES-print.

### **Avaliação:**

Considera-se a documentação apresentada adequada. Ainda ressaltamos a importância no contínuo aprimoramento dos membros da UFABC, assim como o desenvolvimento de parcerias pelos docentes do CCNH que garantirão maior intercâmbio de produção e formação entre as instituições. Cabe ressaltar que não haverá prejuízos para os cursos ao qual o professor está vinculado nem aos alunos sob sua orientação.

### **Conclusão:**

O relator é favorável à aprovação da solicitação.